



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

Concede Título de Cidadão Honorário a pessoa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, com vista nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

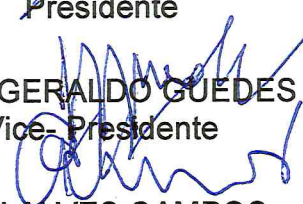
Art. 1º Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, paralelo à disciplinação da Seção V, art. 172 e seguintes do Regimento Interno, fica conferido ao *futebolista Antônio Batista do Nascimento, (Arizona)*, o *Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima*.

Art. 2º A distinção honorífica a ser concedida, deverá ser formalizada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de agosto de 2002.


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice-Presidente


LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário


STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária


EGÍDIO MARTINS DO CARMO
Tesoureiro